



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4139

Presidente da Mesa Diretora: Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Pendentes, rejeitados, sobrestados, prejudicados, retirados de pauta, não votados

Autoria: Ivan José Lopes

Data: 14/01/1993

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI S/Nº/1993. (PREJUDICADO). Denomina a avenida "Propécio Avelino Peito", localizada na Vila Ipiranga.

Controle Interno – Caixa: 27.2 **Posição:** 01 **Número de folhas:** 03

Espécie: PL
Categoria: Pendentes
Cx: 27.2
Ordem: 01
nº fls: 01



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Autor: Vereador Ivan José Lopes

Assunto:

Denominando Avenida Propécio Avelino Peito, na
Vila Ipiranga

Caixa

MOVIMENTO

1 Recebido em 14.01.93

2 A Com. de Leg. e Justiça em 14.01.93

3 PAGAMENTO .

4

5

6

7

8

9

10

A Voz do Povo de Montes Claros



Câmara Municipal de Montes Claros.

PROJETO DE LEI N° _____

A Câmara Municipal de Montes Claros aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - A Avenida "B", localizada na Vila Ipiranga, passa a denominar-se PROPÉCIO AVELINO PEITO.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 14 de janeiro de 1993.

Vereador Ivan José Lopes

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSAO DE Legislação
E Finanças

EM ____ DE ____ DE 19____

PRESIDENTE

é LEGAL E CONSTITUCIONAL


am